

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 091

Homologa Laudo de Avaliação sobre Bem Móvel para efeito de alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO que através a Portaria nº 023 de 24 de abril de 1980, criou-se Comissão Especial para Avaliação do veículo especificado neste Decreto, no estado em que se encontra;
- CONSIDERANDO, finalmente, que a Avaliação efetuada condiz com a realidade,

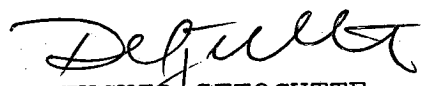
D E C R E T A :


Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 19/80, exarado em 29 de abril do fluente ano pela Comissão Especial criada a esse fim, sobre o veículo marca Ford Corcel, tipo Benetton II, luxo, ano de fabricação 1979, com 90 HP, 04 cilindros, portas, a gasolinar, cor branco nevasca, chassi nº LB4NXL-25497, capa patrimonial nº 2642, placa OY-6757, certificado de registro nº 1122948, avaliado em Cr\$.190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros);

Parágrafo Único - O Laudo de Avaliação fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de maio de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTAS

1980

100

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 1980
DE N.º 546
UMUARAMA, 12 / 05 / 1980
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO